



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0243/25 – CMV



*Senhor Presidente;*

Em atenção ao Ofício de nº 046/25, datado de 25 de março de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 078/25**, de autoria do nobre vereador **Daniel de Paiva Nunes**, apresentada durante a 08ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 25 de março de 2025, temos a informar que

- a) A Administração, por meio da Secretaria Municipal de Educação não possui, no momento, um programa de descentralização das inscrições de creches.
- b) Para a criação de polos de atendimentos para esse serviço nos bairros mais afastados do Centro, informo que para tal procedimento precisamos de um programa central de inscrição, para que não haja prejuízo para nenhum inscrito.
- c) Os impedimentos para colocar em prática tal solicitação e que teríamos que ter um programa de cadastramento on-line, que possa ser acessado de forma geral de qualquer lugar, hoje nosso programa é local, podemos analisar para um próximo ano a possibilidade de aquisição de um programa deste gênero.

Nestes termos; respeitosamente.

  
**WEBER MAGANHATO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.